

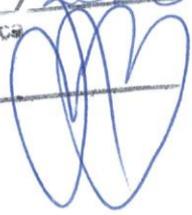


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

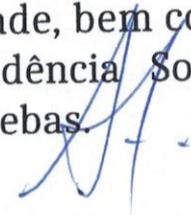
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 03/04/20
Cibele Amis 13:43
Assinatura

INDICAÇÃO 089 /2020

INDICO E SOLICITO, QUE RESTABELEÇA O ATENDIMENTO DO SAC- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ONDE OCORRE O SERVIÇO DE EMISSÃO DE IDENTIDADE (REGISTRO GERAL) E CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINARIA
DE 26/04/2020
Em Discussão Única
Presidente: 

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, o Senhor Denis Gabriel Magalhães Assunção e SAC- Serviço de Atendimento ao Cidadão, na pessoa da Coordenadora Wangra Lisboa Cavalcante, para que seja restabelecido o atendimento do SAC- Serviço de Atendimento ao Cidadão, onde ocorre o serviço de Emissão de RG- Carteira de Identidade, bem como a emissão de CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social, localizado na Praça do cidadão no município de Parauapebas.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

JUSTIFICATIVA

O prefeito Darci Lermen assinou e publicou o Decreto nº 312/20, com as medidas para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) em Parauapebas. Em seus artigos, o documento enumera as restrições que agora ficam adotadas no município, para conter o avanço do vírus que tem parado o mundo.

Entre as medidas restritivas, a suspensão do atendimento ao público, pela prefeitura, está limitado e cada órgão do governo tem que “priorizar, no desempenho de suas atividades, o emprego de meios e tecnologias que dispensem o contato pessoal e a necessidade física” do servidor.

Porém, o *decreto restringe atendimento essencial ao funcionamento do serviço público, qual seja, o serviço de emissão de documentos pessoais, sendo nesse momento de crise, fundamental à população, tendo vista que muitas pessoas, precisarão de seus documentos pessoais para fazer o devido cadastro e até mesmo atualizar os cadúnico existente, pois com a medida provisória presidencial onde se concederá auxílio emergencial no valor de até R\$ 1.200,00, muitas pessoas necessitarão desses serviços.*

Recentemente, a SEMAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, disponibilizou atendimento à população de maneira reduzida, restringindo o quantitativo de atendimento e com agendamento por horário para evitar aglomerações, sugestivamente, o prefeito poderá adotar as mesmas medidas ao SAC, retomando os atendimentos de

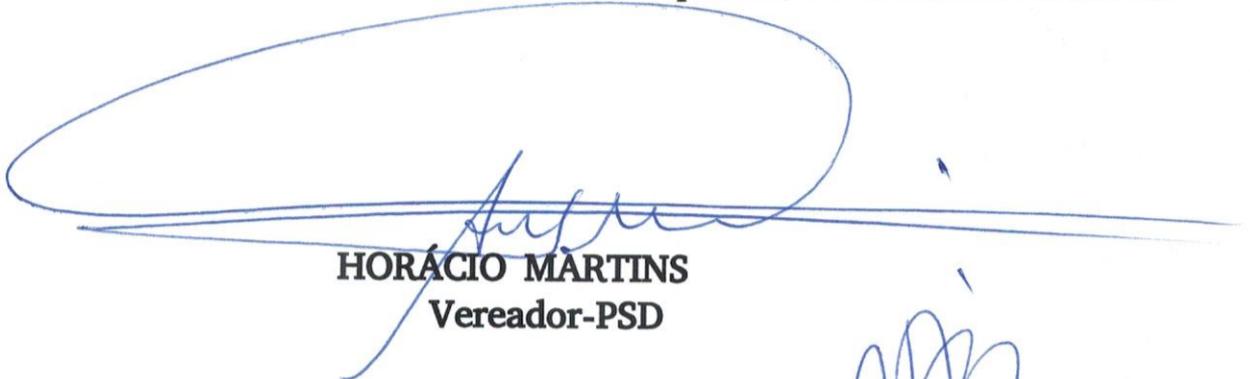


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

emissão de documentos, mesmo que de maneira parcial, para que nossa população não fique desassistida nesse momento de pandemia e, conseqüentemente prejudicados.

Desta forma solicito aprovação desta indicação aos meus nobres pares desta casa de leis.

Parauapebas, 03 de Abril de 2020.



HORÁCIO MARTINS
Vereador-PSD

